



### **DELIBERAÇÃO Nº 019/2020 – CEDI/PR**

O Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/2020, reunido ordinariamente no dia 29 de Julho de 2020, e

Considerando o Edital de Chamamento Público nº 001/2018 que tem por finalidade a seleção de Organizações da Sociedade Civil interessadas em celebrar Termo de Fomento com o seguinte objeto: cofinanciar ações voltadas à promoção, defesa ou garantia dos direitos da Pessoa Idosa no Estado do Paraná, apresentadas por Organizações da Sociedade Civil que prestem atendimento a Pessoas Idosas, no âmbito do Estado do Paraná e em consonância com o artigo 3º da Lei Federal 10.741/2003/Estatuto do Idoso;

Considerando o Ad Referendum 007-2020 – CEDI/PR que alterou o cronograma do Edital e Chamamento Público nº 001/2018, no mês de maio de 2020;

Considerando a necessidade de alterar o cronograma do Chamamento Público, prorrogando assim, a fase final, para a garantia dos princípios básicos da constituição e legitimidade das propostas a serem analisadas;

### **DELIBEROU**

**Art. 1º** Pela aprovação da prorrogação do prazo com alteração do cronograma das fases do Chamamento Público nº001/2018, conforme a seguir:

f) fase de celebração do instrumento de parceria: 31/07/2020 a 30/10/2020.

**Art. 2º** Que sejam observadas as formalidades legais.

**Art. 3º** A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 29 de julho de 2020.

Jorge Nei Neves  
**Presidente do Conselho Estadual  
dos Direitos do Idoso**